



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20200148 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - PP

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N ° 20200148 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BETIEL ARAÚJO DE ALMEIDA EIRELI - ME, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.291.166/0001-20, com sede à Sagrado Coração de Jesus, s/nº, Bairro Boa Esperança, CEP: 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Iamax Prado Custódio**, portador do CPF nº 742.930.952-68 domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BETIEL ARAÚJO DE ALMEIDA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.612.920/0001-60, estabelecida Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 14, Centro, Itaituba - PA, CEP: 68181-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **Betiel Araújo de Almeida**, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 014/2020 - PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo dos itens 010911 e 030026 do Contrato nº 20200148, na margem de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - TABELA DOS ITENS PREVISTOS NO CONTRATO ORIGINAL COM O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010911	PÃO TIPO HOT-DOG PÃO TIPO HOT-DOG, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, prepara com farinha de trigo e outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso de 50g; O produto será entregue pro unidade e seu peso quantificado em quilo produto perecível.	1.987	QUILO	R\$ 13,60	R\$ 27.023,20
030026	PÃO DOCE PÃO DOCE: Unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. Não deve ser embalado quente. Embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, registro no sim ou sif, feito no dia da entrega/validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	275	QUILO	R\$ 14,00	R\$ 3.850,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba

CLÁUSULA QUARTA – DOS NOVOS VALORES

1. O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante total de **R\$-30.873,20** (trinta mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos).
2. Devido ao acréscimo, o **valor inicial total** do contrato no montante de **R\$-123.520,00** (cento e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais) **majorou para R\$-154.393,20** (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICIDADE

1. Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de março de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**BETIEL ARAÚJO DE ALMEIDA EIRELI - ME
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Nome:
CPF/RG:**

**Nome:
CPF/RG**